

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÃO Nº 003/2025**01. Comunicado de DEFERIMENTO**

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. DROGARIA TEREZINHA LTDA, CNPJ: 58.087.734/0001-30 – Protocolo nº 35.112/2024
2. FERREIRA & FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 17.662.691/0001-91 – Protocolo nº 1.878/2025
3. LINDOMAR SOARES RIBEIRO, CNPJ: 08.491.491/0001-22 – Protocolo nº 1.280/2025
4. ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Protocolo nº 1.099/2025
5. FARMA ROSA DROGARIA LTDA, CNPJ: 40.212.408/0001-41 – Protocolo nº 27.436/2024
6. HOGANAS BRASIL LTDA, CNPJ: 52.555.711/0001-26 – Protocolo nº 3.077/2025
7. DOUGLAS EDUARDO CUNHA, CNPJ: 13.254.869/0001-04 – Protocolo nº 10.749/2025
8. FARMAQUARIUS LTDA, CNPJ: 30.068.152/0002-78 – Protocolo nº 3.335/2025
9. DRA DANIELE LIMA ESTETICA AVANCADA LTDA, CNPJ: 48.255.755/0001-63 – Protocolo nº 19.723/2024

b) Solicitação de Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA, CNPJ: 11.482.995/0001-90 – Protocolo nº 2.324/2025
2. JF DROGARIA LTDA, CNPJ: 11.991.138/0001-16 – Protocolo nº 3.611/2025
3. ISABELLE FREIRES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 43.795.432/0001-49 – Protocolo nº 24.606/2024
4. DROGARIA SAO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0337-54 – Protocolo nº 34.486/2024
5. DANIELE DELBONE TAROMARU DROGARIA, CNPJ: 07.149.293/0005-46 – Protocolo nº 35.582/2024
6. DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA, CNPJ: 21.812.204/0022-21 – Protocolo nº 7.937/2025
7. DROGARIA LE PET SANTE LTDA, CNPJ: 52.796.201/0001-40 – Protocolo nº 7.643/2025
8. JUCILEIDE MARTINS GONCALVES DROGARIA, CNPJ: 42.149.902/0001-34 – Protocolo nº 35.720/2024
9. FARMA CONDE S/A, CNPJ: 71.605.265/0387-20 – Protocolo nº 3.270/2025
10. GAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 10.293.593/0001-85 – Protocolo nº 36.833/2024
11. DROGAREMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 12.003.055/0005-68 – Protocolo nº 36.037/2024
12. DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0776-11 – Protocolo nº 35.751/2024
13. FARMACIA E DROGARIA NOVA MOGI LTDA, CNPJ: 51.605.690/0001-43 – Protocolo nº 37.149/2024
14. ALLFARMA LIFE DROGARIA LTDA, CNPJ: 07.317.552/0001-77 – Protocolo nº 7.421/2025

02. Comunicado de INDEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes INDEFERE:

a) Solicitação de Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. TRITON HOOKAH OFFICIAL STORE LTDA, CNPJ: 30.394.991/0001-03 – Protocolo nº 7.023/2022

03. Comunicado de INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO / PRODUTO / EQUIPAMENTO

Nº Protocolo: 12.241 Data de Protocolo: 07.04.2025

Estabelecimento: Cristiane Galvão da Silva Ltda

CNPJ: 36.328.591/0001-78

Endereço: Rua Manuel de Oliveira, 269 – Loja 04/05 – Vila Mogilar
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08773-130

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso VI da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Cristiane Galvão da Silva Ltda, localizado na Rua Manuel de Oliveira, 269 – Loja 04/05 – Vila Mogilar, nesta cidade, vem exercendo atividade de Cabelereiros, manicure e pedicure em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO DE PRODUTOS VENCIDOS - LACRE Nº 1046 e PRODUTOS COM RÓTULOS IRREGULARES - LACRE 0002 E 000896 na data de 01.04.2025.

Nº Protocolo: 13.437 Data de Protocolo: 17.04.2025

Estabelecimento: OSK Cabelereiros Ltda

CNPJ: 16.937.239/0001-22

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 – Loja 11, 12 e 13 – Centro Cívico
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08780-000

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso VI da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento OSK Cabelereiros Ltda, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 – Loja 11, 12 e 13 – Centro Cívico, nesta cidade, vem exercendo atividade de Cabelereiros, manicure e pedicure em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO CAUTELAR DE PRODUTOS COSMÉTICOS (Perfumes) na data de 01.04.2025.

Nº Protocolo: 13.568 Data de Protocolo: 22.04.2025

Estabelecimento: Supermercado X Ltda

CNPJ: 71.779.813/0006-84

Endereço: Rua Dr. Deodato Wertheimer, 250 – Vila Bras Cubas
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08740-270

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso XLIV da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Supermercado X Ltda, localizado na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 250 – Vila Bras Cubas, nesta cidade, vem exercendo atividade de Supermercados em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO DA CÂMARA FRIA DE CONGELADOS DO AÇOUGUE na data de 16.04.2025.

04. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar a aplicação das seguintes penalidades a:

1. CENTRAL BATATAS DOURADAS COMPANY LTDA, CNPJ: 50.824.356/0001-18 – AIP 18106 – MULTA 1,70 UFMS – Protocolo nº 26.300/2024
2. FARMÁCIA POPULAR MENOR PREÇO LTDA, CNPJ: 47.442.241/0001-54 – AIP 18380 – MULTA 3,35 UFMS – Protocolo nº 13.182/2022
3. ALESSANDRA BINOTTI MAGNI, CPF: 216.XXX.XXX-40 – AIP 18387 – MULTA 3,35 UFMS – Protocolo nº 3.077/2022
4. ALESSANDRA BINOTTI MAGNI, CPF: 216.XXX.XXX-40 – AIP 18386 – MULTA 3,35 UFMS – Protocolo nº 9.887/2022
5. RESTAURANTE O FAZENDEIRO LTDA, CNPJ: 36.147.061/0001-23 – AIP 18385 – MULTA 05 UFMS – Protocolo nº 8.841/2022
6. RESTAURANTE O FAZENDEIRO LTDA, CNPJ: 36.147.061/0001-23 – AIP 18384 – MULTA 3,35 UFMS – Protocolo nº 8.837/2022
7. ORLANDO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 029.XXX.XXX-09 – AIP 11140 – MULTA 05 UFMS – Protocolo nº 8.170/2023



O interessado poderá oferecer recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.

05. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, faz publicar o seguinte AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 13548 a João Ramos de Jesus, CPF: 323.XXX.XXX-04, responsável pelo imóvel localizado na Rua Prefeito Armindo Faustino de Mello, 239 – Parque Santana, nesta cidade, por manter grande quantidade de alimentação (grãos de milho) servida pelo residente deste endereço, ocorrendo um grande acúmulo de pombos além de sujidades das aves, conforme art 25 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 11, de 17 de dezembro de 2002. Protocolo nº 7.989/2025.

Nº 17163 a Agnaldo Gratao, CPF: 152.XXX.XXX-36, responsável pelo imóvel localizado na Rua José Quirino Manna, 209 Quadra 09 Lote 02– Residencial Mosaico da Serra, nesta cidade, por manter condições de higiene ou organização ambientais que favoreçam a proliferação de vetores mecânicos ou biológicos de doenças através da manutenção de uma piscina sem o tratamento adequado da água e um latão fixado no chão cheio de água e repleto de larvas de insetos, conforme art 67, inciso XXVI da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013. Protocolo nº 7.455/2025.

O interessado poderá oferecer defesa administrativa do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.

06. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar, para fins de arquivamento de protocolo, a aplicação das seguintes penalidades a:

1.DAIANE CAMPOS LIMA, CPF: 203.XXX.XXX-90 – AIP 15146 – ADVERTÊNCIA – Protocolo nº 10.895/2024

2. SIMPAR S.A., CNPJ: 07.415.333/0003-92 – AIP 17204 / NRM 13501 – MULTA 3,35 UFMS -
Protocolo nº 16.9222/2024

[illegible]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 684E-1345-556C-74C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON RENAN DE ARAUJO LEITE (CPF 145.XXX.XXX-77) em 28/04/2025 15:53:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/684E-1345-556C-74C2>